



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde possui diversas unidades e setores que realizam atendimentos e atividades administrativas, entre eles a sede da Secretaria, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), além dos setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

A manutenção da limpeza adequada desses espaços é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, contribuindo para a prevenção de contaminações e a promoção de um ambiente seguro para pacientes, profissionais de saúde e demais usuários dos serviços públicos.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de aquisição de lavadora de alta pressão, equipamento que proporcionará maior eficiência na limpeza de pisos, calçadas, áreas externas, paredes e demais superfícies.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, integrando as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde. A aquisição está prevista no plano anual de contratações por se tratar de serviço de manutenção e conservação da limpeza e higienização da Secretaria de saúde e das unidades, e constar dotação orçamentaria no ano de 2026.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Lavadora de alta pressão para uso profissional ou semiprofissional;

- Alimentação elétrica 127V;
- Pressão de aproximadamente 2100 PSI;
- Vazão mínima de água de 360 litros por hora;
- Alta durabilidade: Motor a indução e cabeçote de alumínio;
- Potência de 1.900 W
- Mangueira de alta pressão com comprimento de 6 metros;
- Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções e garantia do fabricante.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será adquirida 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada à equipe de limpeza da Secretaria Municipal de Saúde para utilização nas atividades de limpeza e conservação das seguintes unidades e setores: Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado, buscou-se identificar soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e a atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Foi realizado levantamento de mercado com fornecedores de equipamentos de limpeza, verificando a disponibilidade de diferentes modelos de lavadoras de alta pressão capazes de atender às necessidades da Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de preços junto a três empresas especializado. Foi calculado o preço médio da contratação, resultando no valor estimado de **R\$ 2.032,41 (Dois mil e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, valor compatível aos praticados no mercado regional.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de lavadora de alta pressão, equipamento que permitirá maior eficiência e agilidade nas atividades de limpeza realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. O procedimento optado para a aquisição do item será: Dispensa de Licitação através de compra direta de conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo critério

será o menor preço por item.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição será realizada em parcela única.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da lavadora de alta pressão, espera-se melhorar a eficiência das atividades de limpeza das unidades de saúde, reduzir o tempo de execução dos serviços de limpeza, garantir melhores condições de higiene e conservação dos espaços públicos de saúde.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias específicas a serem adotadas anteriormente à contratação, sendo necessária apenas a fiscalização do recebimento do equipamento pela administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação do serviço.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A aquisição da lavadora de alta pressão atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto à melhoria das condições de limpeza e conservação das unidades de saúde, contribuindo para a manutenção de ambientes adequados para atendimento à população.

Ariella C. dos Santos Braga
Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga**, Secretária de Saúde, em 09/03/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210591** e o código CRC **3454FB05**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000742/2026-57

SEI nº 0210591